**Contrato nº\_\_\_/2016-COAD/DLOG**

**08200.000435/2016-85-SERA/COAD**

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº......../...., QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA .............................................................**

A União, por intermédio da Polícia Federal com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Lotes 09 e 10, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0014-50, neste ato representada pelo(a) ......................... (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº ......, de ..... de ..................... de 20..., publicada no *DOU* de ..... de ............... de ..........., inscrito(a) no CPF nº ...................., portador(a) da Carteira de Identidade nº ...................................., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) .............................. inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ............................, sediado(a) na ..................................., em ............................. doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....................., portador(a) da Carteira de Identidade nº ................., expedida pela (o) .................., e CPF nº ........................., tendo em vista o que consta no Processo nº 08200.000435/2016-85 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ........../2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
   1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços não contínuos, sob demanda, de translado em carreta, tipo cegonha, de veículos oficiais blindados pertencentes à frota do Departamento de Polícia Federal, para suporte às atividades da Coordenação Operacional de Segurança de Dignitários da Superintendência Regional do Estado do Rio de Janeiro do Departamento de Polícia Federal durante os Jogos Olímpicos e Paralímpicos 2016, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.
   2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
   3. Objeto da contratação:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| VEÍCULOS E TRECHOS | | | |
| Veículos MITSUBISHI PAJERO FULL 4X4 HPE 3.8 G  Ano de Fabricação/Ano Modelo – 2014/2014 - Blindada | | | |
| Trecho | | Quantidade de Veículos | Valor por Unidade de Automóvel (Traslado + Seguro) |
| 1 | Manaus/AM x Rio de Janeiro/RJ | 2 | -- |
| 2 | Rio de Janeiro/RJ x Manaus/AM | 2 | -- |
| 3 | Fortaleza/CE x Rio de Janeiro//RJ | 1 | -- |
| 4 | Rio de Janeiro/RJ x Fortaleza/CE | 1 | -- |
| 5 | Salvador/BA x Rio de Janeiro/RJ | 2 | -- |
| 6 | Rio de Janeiro/RJ x Salvador/BA | 2 | -- |
| 7 | Natal/RN x Rio de Janeiro/RJ | 1 | -- |
| 8 | Rio de Janeiro x Natal/RN | 1 | -- |
| 9 | Recife/PE x Rio de Janeiro/RJ | 2 | -- |
| 10 | Rio de Janeiro/RJ x Recife/PE | 2 | -- |
| 11 | Cuiabá/MT x Rio de Janeiro/RJ | 1 | -- |
| 12 | Rio de Janeiro/RJ x Cuiabá/MT | 1 | -- |
| 13 | Curitiba/PR x Rio de Janeiro/RJ | 2 | -- |
| 14 | Rio de Janeiro/RJ x Curitiba/PR | 2 | -- |
| 15 | Foz do Iguaçu/PR x Rio de Janeiro/RJ | 1 | -- |
| 16 | Rio de Janeiro/RJ x Foz do Iguaçu/PR | 1 | -- |
| 17 | São Paulo/SP x Rio de Janeiro/RJ | 6 | -- |
| 18 | Rio de Janeiro/Rj x São Paulo/SP | 6 | -- |
| 19 | Belo Horizonte/MG x Rio de Janeiro/RJ | 2 | -- |
| 20 | Rio de Janeiro/RJ x Belo Horizonte/MG | 2 | -- |
| 21 | Brasília/DF x Rio de Janeiro/RJ | 6 | -- |
| 22 | Rio de Janeiro/Rj x Brasília/DF | 6 | -- |

1. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA
   1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de .........../......../........ e encerramento em .........../........./...........
2. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO
   1. O valor total da contratação é de R$ .......... (.....).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
   1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

1. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO
   1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.
2. CLÁUSULA SEXTA – INEXISTÊNCIA DE REAJUSTE
   1. O preço é fixo e irreajustável.
3. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO
   1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R$ ............... (.......................), na modalidade de .............................., correspondente a 5% ( cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital.
4. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO
   1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.
5. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA
   1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
6. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.
   1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
7. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO
   1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
   2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
   3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
   4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
      1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
      2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
      3. Indenizações e multas.
8. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES
   1. É vedado à CONTRATADA:
      1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
      2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
9. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES
   1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
   2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
      1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
   3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
10. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS
    1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.
11. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO
    1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
12. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO
    1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Brasília/DF- Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

..........................................., .......... de.......................................... de 20.....

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Representante legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS: